



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: 008/2024

Assunto:

REAJUSTA O SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RELATÓRIO

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jericó, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

Opino, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo, que reajusta o salário mínimo dos servidores públicos do poder executivo e dá outras providencias.

Voto, pela aprovação do Projeto de Lei 002/2024.

Jericó PB, em 25 de março de 2024.



Joilton Alves Monteiro

Relator

DOS VOTOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

Projeto de Lei 002/2024

Joilton Alves Monteiro	Adaires Campos da Costa	Kennedy de Oliveira Lima
Voto de Desempate	Sim (X)	Sim (K)
Sim () Não ()	Não ()	Não ()

Joilton Alves Monteiro
Presidente

Adaires Campos da Costa
Membro

Kennedy de Oliveira Lima
Membro